



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1423/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 535.000,00** (quinhentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos	
2360 07.004	Departamento de Serviços Urbanos	
17.304.15012.080	Aterro Sanitário – Manutenção	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000777	Convênio Min Ciência e Tecnologia - Aterro Sanitário	300.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	75.000,00
	Total da Suplementação	375.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos	
2110 07.002	Departamento de Obras	
15.452.15012.068	Pavimentação/Recape/Capeamento/Recuperação	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	160.000,00
	Total da Suplementação	160.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado:

- O excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE **3.1.00.000777 - Convênio Ministério da Ciência e Tecnologia - Aterro Sanitário**, rubrica de receita 2.4.7.1.99.99.11.00.00 – Convênio Min Ciência e Tecnologia - Aterro Sanitário, no valor de R\$ 300.000,00.
- O Excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE **0.1.00.000000 – Recursos Ordinário Livres – Exercício Corrente**, rubrica de receita 1.7.2.1.01.99.00.00 – Cota

9.



MUNICÍPIO DE PITANGA

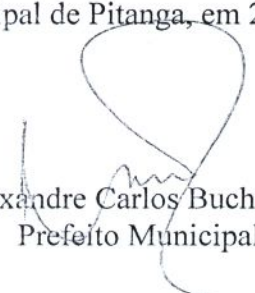
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Primeiro Decêndio de Dezembro, no valor de R\$ 235.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de fevereiro de 2008.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal